

DECRETO Nº 20.865, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 947.000,00 (novecentos e quarenta e sete mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o disposto no inciso I do artigo 5º da Lei nº 12.655, de 27 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 947.000,00 (novecentos e quarenta e sete mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PREVIMPA

Crédito:	7002-09.0272.179.2736-INATIVOS/PENSIONISTAS - LEGISLATIVO - R. SIMPLES	
	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	7002-12.0272.179.2744 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMED - R. SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.000,00
Crédito:	7002-09.0272.179.2742-INATIVOS/PENSIONISTAS - SMS - R. SIMPLES	
	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	926.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	7002-12.0272.179.2744 - INATIVOS/PENSIONISTAS - SMED - R. SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	295.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	7002-12.0272.179.2751 - INATIVOS/PENSIONISTAS - INFANTIL - R. SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	7002-09.0272.179.2756 - INATIVOS/PENSIONISTAS - DMLU - R. SIMPLES	

	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	185.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	7002-09.0272.179.2758 - INATIVOS/PENSIONISTAS - PREVIMPA - R. SIMPLES	
	3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.000,00
Recurso:	Órgão executor: PREVIMPA/REGIME DE REPARTIÇÃO SIMPLES	
	7002-28.0846.180.9076 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA	
	3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	380.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de dezembro de 2020.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Carlos Eduardo da Silveira,
Procurador-Geral do Município.